

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**SESSÃO DE 10.02.2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
208521**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de fevereiro de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 48.637

Processo nº. 2003/51637-8
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 668/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA e a SEPOF.
Responsável: Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES Prefeito à época
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 148.424,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), e aplicar a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES Prefeita à época, C.P.F. nº. 409.912.702-82, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os art. 2º, IV e 3º, da Resolução Nº. 17.492/08/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 48.638

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2007/52643-1 - MARIA ONEIDE SILVA DA SILVA, no cargo de Professor GEP-M-AD-4-401, Ref. I, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP Nº. 0460, de 01.03.2007;
Processo nº. 2008/51557-6 - RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO, no cargo Professor, GEP-M-AD-3, Ref. VI, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP Nº. 0690, de 01.02.2008;
Processo nº. 2008/53030-0 - MARIA DAS VIRGENS BITTENCOURT PEREIRA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. I, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP Nº. 0898, de 20.03.2008;
Processo nº. 2008/53858-2 - DEUSUITA FERREIRA MOREIRA, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. V, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1449, de 01.08.2008.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 48.639

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº. 2008/53816-3 - MARIA ZELINA CARDOSO DA TRINDADE, na função de Professor Assistente PA-A Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1591, de 02.05.2008; e
PROCESSO Nº. 2009/50526-1 - ANTONIO FERNANDES DA SILVA, na função de Vigia, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 2716, de 29.08.2008.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 48.640

Processo nº. 2008/53969-8
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 1658 de 01.08.2008, que trata da aposentadoria de ELZA FELIZ DE SÁ, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria do Estado de Educação.

Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Soares da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1024242007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Socorro Pessoa.
Auditora - TCM.

EDITAL Nº 014/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 483082007-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, responsável pelo Instituto de Previdência de Monte Alegre, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 483082007-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.
Auditor - TCM.

EDITAL Nº 017/2011/AUD.SP/GAB./TCM/PA

(Processo nº 740032002-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Avelina Corrêa Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Avelina Corrêa Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 740032002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Socorro Pessoa.
Auditora - TCM.

EDITAL Nº 018/2011/AUD.SP/GAB./TCM/PA

(Processo nº 500012004-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Nogueira de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Nogueira de Sousa, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 500012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Socorro Pessoa.
Auditora - TCM.

EDITAL Nº 019/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 714702007-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Rosilane do Socorro E. da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosilane do Socorro E. da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 714702007-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.
Auditor - TCM.

EDITAL Nº 020/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 200306474-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria dos Anjos da Luz Evangelista, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, nos exercícios de 1999, 2000, 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Alcimar Lobato.
Auditor - TCM.

EDITAL Nº 021/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 200306474-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valdomiro Fonseca Furtado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdomiro Fonseca Furtado, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, no exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Alcimar Lobato.
Auditor - TCM.

EDITAL Nº 022/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 200306474-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria do Socorro Souza Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Souza Santos, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, nos exercícios de 2000, 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Alcimar Lobato.
Auditor - TCM.

EDITAL Nº 023/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 200306474-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Vanda da Consolação Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanda da Consolação Fernandes, responsável pela Comissão dos Bairros de Belém - CBB, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200306474-00 referente à Prestação de Contas daquela Comissão, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Alcimar Lobato.
Auditor - TCM.

EDITAL Nº 024/2011/AUD.SP/GAB./TCM/PA

(Processo nº 300052004-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marinete Costa Machado.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marinete Costa Machado, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 300052004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2011.

Socorro Pessoa.
Auditora - TCM.